



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 254/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que seja viabilizada a criação de um Centro de Referência das Juventudes, destinado a oferecer ambiente adequado para estudo, acesso à internet, oficinas profissionalizantes, atividades culturais e orientação vocacional.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela importância da implantação de um Centro de Referência da Juventude no município, nos moldes de iniciativas já consolidadas em outras localidades, como instrumento estratégico de promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude.

Trata-se de um equipamento público direcionado especificamente ao segmento jovem, com o objetivo de desenvolver e fomentar atividades nas áreas de cultura, lazer, esporte, educação e formação profissional, destinadas ao público de 15 a 29 anos. Além disso, o espaço possibilita a produção e divulgação de informações de interesse da juventude, ampliando o acesso a direitos, oportunidades e políticas públicas.

A criação de um Centro de Referência da Juventude contribui significativamente para ampliar a formação, o conhecimento e as habilidades dos jovens, auxiliando na sua inserção social e no mercado de trabalho. Também permite a articulação com entidades, instituições e iniciativas locais ligadas ao universo juvenil, fortalecendo a rede de apoio e promovendo maior integração das ações voltadas a esse público.

Sala das Sessões, 09 de março 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador